

Protocolo 094/2023

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCA - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Data: 23/01/2023 às 14:37:38

Setores (CC):

DCA

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCA

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n° 1.568/2022-SL/CMC, encaminhamos o Oficio nº 090/2023-GP/PMC , e anexos.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo

Anexos:

OFICIO_N_090_2023_GP_PMC.pdf

Oficio_requerimento_CNH_do_secretario_Assinado.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 090/2023-GP/PMC

Cáceres - MT, 16 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LANDIM
Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 25.487/2022 de 14/12/2022

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.568/2022-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1.030/2022, de autoria do ilustre vereador, **Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE**, que indica ao Executivo a restauração arqueológica do Marco do Jauru, a instalação de placa informativa completa e reforça o pedido de instalação de grades de proteção em volta do monumento.

Em resposta, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, encaminhamos a Vossa Excelência os documentos, cópias apensas, pertinentes ao tema da indicação.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



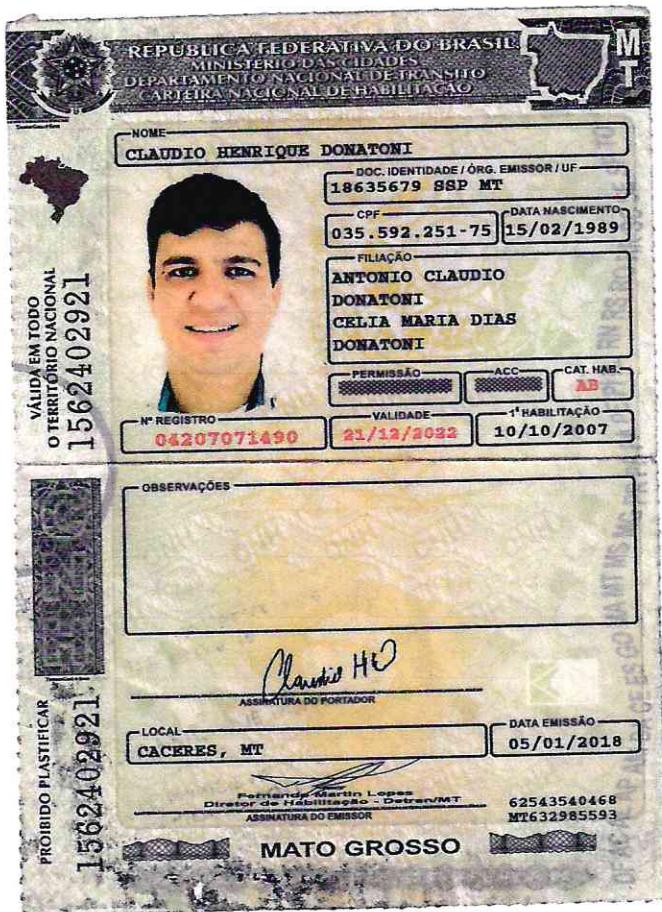
Código para verificação: A6BE-61F5-1005-B4CD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 20/01/2023 15:48:37 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/A6BE-61F5-1005-B4CD>



Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B0AB-C739-4E21-A060> e informe o código B0AB-C739-4E21-A060



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Ofício n.º 240/2022-SMTC

Cáceres/MT, 08 de dezembro de 2022.

Ao (a): Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN .

Assunto: solicitação de autorização para remoção da pichação do monumento histórico - Marco do Jauru (tratado de Madri).

Prezado Senhor Adriano Barros,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos mui respeitosamente dirigir a esta respeitável Instituição para tratar do assunto da remoção da pichação do Monumento Histórico – Marco do Jauru.

Considerando o E-mail da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura enviado pela Arquiteta e Urbanista Sr. Reginete Maria Rondon Da Silva (processo n° 3259816),

Considerando o Ofício enviado em 20 de janeiro de 2022, (processo n° 3259827),

Considerando a conversa por telefone do Coordenador Histórico Cultural da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, Prof. Hélio Santana, com o Servidor Adriano Barros sobre a situação do Marco do Jauru,

Vimos por meio deste solicitar a autorização deste Instituto para remover a pichação do monumento - Marco do Jauru (tratado de Madri), considerando que é apenas uma palavra pichada em cada um dos lados do monumento, não sendo difícil a remoção da tinta utilizada pelo ato vândalo.

Mediante a urgência em resolver tal demanda em virtude do Marco do Jauru ser uma referência turística para Cáceres pelos visitantes que visitam a cidade, solicitamos a permissão do IPHAN para remover tal pichação uma vez que o monumento está sendo fotografado e compartilhado as fotos em território nacional e internacional.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Secretário Municipal de Turismo e Cultura



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
REQUERIMENTO

NÚMERO:

1. PARA PREENCHIMENTO DO IPHAN

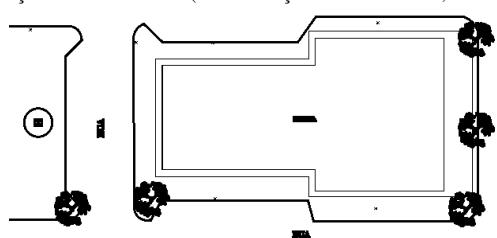
1.1. IDENTIFICAÇÃO DO BEM Marco do Jauru		1.2. CÓDIGO IDENTIFICADOR DO BEM			DOCUMENTOS APRESENTADOS			
					<input checked="" type="checkbox"/>	1.8. RG/CPF do requerente		
1.3. QUADRA	1.4. SETOR	BEM	1.5. Em conjunto		1.9. Comprovante de propriedade ou de uso do imóvel			
		TOMBADO	1.6. Individualmente	<input checked="" type="checkbox"/>	1.10. Projeto de Equipamento Publicitário			
1.7. CENTRO HISTÓRICO TOMBADO					<input checked="" type="checkbox"/>			
PROTOCOLO- SMTC/2022					<input checked="" type="checkbox"/>	1.11. Foto atual do imóvel		
					<input checked="" type="checkbox"/>	1.12. Implantação	1.15. Planta de Cobertura	
					<input checked="" type="checkbox"/>	1.13. Planta(s) baixa(s)	1.16. Corte Transversal	
					<input checked="" type="checkbox"/>	1.14. Corte Longitudinal	<input checked="" type="checkbox"/>	1.17. Elevação Frontal
					<input checked="" type="checkbox"/>	1.18. Outros:		

2. PARA PREENCHIMENTO DO REQUERENTE

<p>2.1. NOME REQUERENTE CLAUDIO HENRIQUE DONATONI/SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA/ PMC/CÁCERES-MT</p>	<p>2.2. CPF/CNPJ REQUERENTE 035.592.251-75</p>
<p>2.3. ENDEREÇO DO IMÓVEL END: Praça Barão do Rio Branco – Centro, Cáceres - MT, 78200-000.</p>	
<p>2.4. TELEFONE PARA CONTATO (65)3222-3455</p>	<p>2.5. E-MAIL Sematur.cac.mt@gmail.com/ arqe.rr@gmail.com</p>



Localização



ASSINALAR COM "X" A SOLICITAÇÃO DESEJADA (Ver documentação necessária no verso)

	2.7. INFORMAÇÃO BÁSICA
	2.8. CONSULTA PRÉVIA
X	2.9. AUTORIZAÇÃO PARA REFORMA SIMPLIFICADA OU INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS (Descrever os serviços a serem executados)

Vimos por meio deste solicitar autorização deste instituto, para remoção da pichação do monumento intitulado, Marco do Jauru (tratado de Madri), que sofreu vandalismo neste ano (2022), e posterior cercamento de ferro em estilo colonial.

No qual servira de proteção contra a entrada de pessoas em seu entorno.

X	2.10. AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO PUBLICITÁRIO OU SINALIZAÇÃO
X	2.11. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS
DATA	ASSINATURA REQUERENTE

AS DECLARAÇÕES FALSAS OU OMISSAS FEITAS PELO DECLARANTE NESTE REQUERIMENTO ESTÃO SUJEITAS À APLICAÇÃO DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO.

DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE ESTA SOLICITAÇÃO É PERTINENTE APENAS À AUTORIZAÇÃO DO IPHAN, NÃO INTERFERINDO NA DECISÃO DOS DEMIN
ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Assinado por: CLAUDIO HENRIQUE DONATONI
Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://caceresdigital.com.br>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0AB-C739-4E21-A060

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (CPF 035.XXX.XXX-75) em 08/12/2022 17:11:53 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/B0AB-C739-4E21-A060>

Protocolo 1- 094/2023

De: Poliani S. - DCA

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 24/01/2023 às 09:39:46

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Segue resposta ao Ofício nº 1.568/2022-SL/CMC, referente a Indicação nº 1.030/2022, de autoria do ilustre vereador, Cézare Pastorello Marques de Paiva – SOLIDARIEDADE.

—
Poliani Aparecida Otil da Silva

Auxiliar Administrativo